



EDITAL Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** do Câmpus de Chapadão do Sul, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria CPCS/UFMS Nº 84/2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito**: Análise do Pré-Projeto (AP), Defesa do Pré-Projeto (DP) e Análise de Currículo (AC), conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 23 a 24 de setembro de 2024, conforme cronograma constante no item 1 do do Edital nº 15/2024 CPOS/AGR/CPCS.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO" para [ppga.cpcs@ufms.br](mailto:ppga.cpcs@ufms.br), com cópia para [selecao.propp@ufms.br](mailto:selecao.propp@ufms.br) com os seguintes documentos: Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Chapadão do Sul, 20 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Teodoro  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I  
(EDITAL Nº 17/2024)  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

<b>AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)</b>			
<b>DOUTORADO</b>			
<b>Ampla Concorrência</b>			
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AP</b>	<b>Nota DP</b>	<b>Nota AC</b>
202432013	9,20	9,10	10,00
202432939	-	Ausente	-
202433039	5,90	6,30	4,20
202432777	9,10	8,90	8,00
202432900	9,30	9,00	9,00

Legenda:

**AP:** Análise de pré-projeto

**DP:** Defesa de pré-projeto

**AC:** Análise de currículo

## ANEXO II

(EDITAL Nº 17/2024)

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Número da Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/09/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5126931** e o código CRC **27785125**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

